



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no inciso III do art. 6º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 45, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista as indicações enviadas à Coordenação do Conselho Nacional de Política Cultural, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do poder público para compor o Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura:

I - Marcelo Pedroso, titular, e sua suplente, Magali Guedes de Magela Moura, ambos representantes da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Cultural;

II - Renato de Andrade Lessa, titular, e sua suplente, Ângela Fatorelli Costa, ambos representantes da Fundação Biblioteca Nacional - FBN;

III - Elisa Campos Machado, titular, representante da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

IV - José Castilho Marques Neto, titular, representante do Plano Nacional do Livro e Leitura;

V - Ítalo Modesto Dutra, titular, e sua suplente, Sueli Teixeira Mello, ambos representantes do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, no Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, e nos arts. 11 e 13 do Anexo I da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Executivo Nacional da 3ª Conferência Nacional de Cultura, na forma abaixo indicada:

I - Secretaria de Articulação Institucional:

- 1º Titular: Marcelo Pedroso;
- 2º Titular: Bernardo Novais da Mata Machado;
- 1º Suplente: Pedro Sérgio Lima Ortale; e
- 2º Suplente: Kênia Batista Pereira.

II - Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura:

- Titular: Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza;

b) Suplente: Renata Sanches.

III - Secretaria de Políticas Culturais:

- Titular: Rafael Pereira Oliveira; e
- Suplente: Alcione Carolina Gabriel da Silva.

IV - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura:

- Titular: Alexandra Luciana Costa; e
- Suplente: Érika Freddi.

V - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural:

- Titular: Pedro Domingues Monteiro Júnior; e
- Suplente: Daniel Castro Dória de Menezes.

VI - Secretaria de Economia Criativa:

- Titular: Mércia Maria Aquino de Queiroz; e
- Suplente: Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira.

VII - Secretaria do Audiovisual:

- Titular: Débora Peters; e
- Suplente: Caio Julio Cesaro.

VIII - Fundação Nacional de Artes:

- Titular: Marcos Teixeira Campos; e
- Suplente: José Maurício de Oliveira Moreira.

IX - Fundação Casa de Rui Barbosa:

- Titular: Lia Calabre de Azevedo; e
- Suplente: Adélia Cristina Zimbrão da Silva.

X - Fundação Cultural Palmares:

- Titular: Ana Carolina da Silva Castro.

XI - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

- Titular: Mônia Luciana Silvestrin; e
- Suplente: Pedro Gustavo Morgado Clerot.

XII - Instituto Brasileiro de Museus:

- Titular: Eneida Braga Rocha de Lemos; e
- Suplente: Patrícia da Cunha Albernaz.

XIII - Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cul-

tura:

- Titular: Décio Tavares Coutinho; e
- Suplente: Francisco Eduardo Fideles Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nº 559 - Designar FERNANDA SOARES CANDÊIAS, CPF nº 722.893.331-15, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.3, da Representação Regional, Tipo B, do Ministério da Cultura no Centro Oeste, atualmente exercido por Beatriz Dina Wanderley, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Proc. 01400.015895/2013-60).

Nº 562 - Declarar a Vacância, a contar de 9 de julho de 2013, do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por FELIPE GALIZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2510527, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA VEREZA LODI, CPF nº 579.551.157-91, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro, a contar de 1º de julho de 2013. (Proc.01450.014931/2011-11).

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 561, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR, interinamente, IVO MATOS BARRETO JUNIOR, CPF nº 038.068.776-37, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro, ficando exonerado do que atualmente ocupa. (Proc. 01450.006655/2013-89).

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 564, DE 11 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

NOMEAR, LUANNE SILVA CORTES TRIGUEIRO, CPF nº 952.464.601-34, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, no Gabinete da Ministra. (Proc. nº 01400.015785/2013-06).

JEANINE PIRES

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 4.121 de 7 de fevereiro de 2002, ratificado pelo Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 14, resolve,

Art. 1º NOMEAR: RAFAEL DE CARVALHO FRYDLAND, CPF nº 082.234.467-07, Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1550098, no cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, código CGE IV, na Superintendência Executiva, nesta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 211, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº179, de 14 de setembro de 2012.

MANOEL RANGEL

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 4.121 de 7 de fevereiro de 2002, ratificado pelo Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 14, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: TERENCE MACHADO BOINA, CPF nº 958.069.463-04, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1714952, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Planejamento, código CGE IV, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 01430.000513/2013-46, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CARMEM LUCIA DA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 223891, ocupante do cargo de Técnico em Conservação e Restauração III, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 95826, com fundamento no parágrafo único, incisos I e II do Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005.

2. Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

RENATO LESSA

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores CARLOS GASTÃO TASSANO NETO, matrícula SIAPE nº 1495099, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Documentação I, Classe "A", Padrão III e MARCELO CAVALCANTE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1551713, ocupante do cargo efetivo de Analista de Administração II, Classe "B", Padrão I, lotados na Coordenação de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, na cidade do Rio de Janeiro, com a incumbência de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam nos autos do processo administrativo nº 01430.0001277/2012-11, bem como as demais irregularidades que surgirem no decorrer dos trabalhos.

RENATO LESSA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, e Decreto de 25 de Fevereiro de 2013/Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Nº 101- DESTITUIR da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISSE, de Nível Superior, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	NIVEL	Matr. SIAPE	SISTEMA
Isabela da Silva Sela	Pesquisadora	NS	1550718	SISG

Nº 102 - ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISSE, de Nível Superior, na forma do Decreto nº6.712, de 24 de dezembro de 2008 e Portaria nº33/MINC, de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009:

NOME	CARGO	NIVEL	Matr. SIAPE	SISTEMA
Jammes Gonçalves de Carvalho	Administrador	NS	1709584	SISG

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, com fundamento no inciso III do art. 6º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, na Portaria nº 45, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista as indicações enviadas à Coordenação do Conselho Nacional de Política Cultural, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 60, de 11 de julho de 2013, do Ministério da Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

.....
III - Fabiano dos Santos, titular, e Elisa Campos Machado, suplente, representantes da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

....."(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa a rerratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico constituído pela cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na 70ª reunião, realizada no dia 28 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a rerratificação do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico constituído pela cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, a que se refere o Processo Nº 785-T-67 (nº 01504.001375/2009-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de outubro de 2013

Nº 24 -

Processo Administrativo nº 01400.003033/2006-65 (PRONAC nº 06-4119) Recorrente: Amazon Books & Arts Limitada - ME (CNPJ nº 04.361.294/0001-38).

Considerando o disposto no § 1º do art. 50 da Lei 9.784, de 1999, e considerando o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.003033/2006-65 e NEGO PROVIMEN-TO ao recurso interposto pela Amazon Books & Arts Limitada - ME.

MARCELO PEDROSO
Interino

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 182, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0402 - A Terapia
Processo: 01580.016029/2013-15
Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.508.188/0001-05
Valor total aprovado: R\$ 7.876.709,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.200.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.653-9
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.800.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.655-5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.082.873,55

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.654-7
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0404 - Polidoro
Processo: 01580.030046/2013-65
Proponente: Titânio Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 08.103.457/0001-33
Valor total aprovado: R\$ 3.511.414,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.335.843,30

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.784-7
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.250.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.786-3
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.785-5
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00

Banco: 001- agência: 3254-9 conta corrente: 13.787-1
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0379 - Personas
Processo: 01580.013612/2013-74
Proponente: Perpetuum Cinema e Arte Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 08.548.416/0001-50
Valor total aprovado: R\$ 883.403,75
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 132.510,56

Banco: 001- agência: 4306-0 conta corrente: 13.305-1
Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0384 - Desafio de Atitude
Processo: 01580.024093/2013-70
Proponente: AV9 Estudio Criativo Eirelli
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.031.752/0001-69
Valor total aprovado: R\$ 982.236,20
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 933.124,39

Banco: 001- agência: 3423-1 conta corrente: 24.075-3
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0406 - Família Schürmann - Expedição Oriente
Processo: 01580.032160/2013-20
Proponente: Schürmann Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Itajaí / SC
CNPJ: 00.132.102/0001-60
Valor total aprovado: R\$ 5.399.593,08
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 44.571-1
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.129.613,43

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 44.570-3
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 5º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0407 - Nova Era: Corinthians
Processo: 01580.024086/2013-78
Proponente: Lumix Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 12.268.737/0001-79
Valor total aprovado: R\$ 3.614.676,07
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.343.571,07

Banco: 001- agência: 7004-1 conta corrente: 5.977-3
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 7004-1 conta corrente: 5.978-1
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "Cativas" para "Cativas - Presas Pelo Coração".

11-0166 - Cativas - Presas Pelo Coração
Processo: 01580.014064/2011-38
Proponente: Sambaqui Cultural Cine Vídeo Ltda.
Cidade/UF: Curitiba / PR
CNPJ: 00.508.766/0001-81

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

06-0367 - Muitos Homens Num Só
Processo: 01580.042119/2006-32
Proponente: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 29.269.719/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.569.660,06
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.740.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.137-2
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 331.177,06 para R\$ 591.177,06

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.139-9
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 3º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

09-0305 - Anjos da Lapa
Processo: 01580.028763/2009-41
Proponente: Filmes Mais Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 03.435.290/0001-94
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 6.450.087,85 para R\$ 6.449.572,36

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 642.626,97 para R\$ 637.472,05

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.386-4
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.044.081,51

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.388-0
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 495.479,50 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes de recurso do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

08-0308 - Saara
Processo: 01580.031296/2008-55
Proponente: Pindorama Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.453.786/0001-53
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.151.539,66
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 15.610-8
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.494.686,30

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 15.613-2
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.527-2
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, respectivamente.

07-0333 - Cabeça à Prêmio
Processo: 01580.032112/2007-93
Proponente: Filmes Mais Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 03.435.290/0001-94
Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO